

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2011, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO – SECRETARIADO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO
LTDA (PREGÃO PRESENCIAL Nº
70/2010 - Processo nº 342.392).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012 e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede na rua Patrocínio, 456, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-140, Belo Horizonte – MG, telefones: (61) 3201-1244 e (61) 8202-1188, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.065/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, **Vanessa de Oliveira Machado**, RG nº MG-12.627.777 SSP/MG e CPF nº 064.214.836-82, celebram o Quarto Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no processo nº 342.392 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo: (a) o acréscimo de 2 (dois) postos de trabalho de Secretariado Nível III, na forma do Anexo A do presente aditivo; e (b) restabelecer a previsão de ressarcimento de despesas efetuadas pela contratada com o pagamento de passagens, diárias e adicionais de deslocamento, na forma da cláusula 2ª deste aditivo.



Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas neste e nos dois aditivos anteriores, resultam no acréscimo de 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula sétima do Contrato 03/2011 passa a vigor sob a seguinte redação:

DAS DIÁRIAS E DO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – Os custos relativos às diárias, passagens (aéreas ou rodoviárias) e deslocamentos serão reembolsados a **CONTRATADA** pelo CNJ quando do pagamento mensal dos serviços, mediante apresentação de documentos comprobatórios (relatórios das viagens, bilhetes de passagens, tíquetes de embarque ou desembarque).

Parágrafo primeiro – O valor do reembolso das despesas com diárias corresponderá, por empregado, a R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Parágrafo segundo – O valor do reembolso das despesas com deslocamentos corresponderá, por empregado, a R\$ 135,68 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual estimado para ressarcimento das despesas da contratada com o pagamento de diárias, passagens e deslocamentos é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – O valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 443.986,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais) mensais, e de R\$ 5.327.832,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais), por ano.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 08 de maio de 2.012.

Pelo **CONTRATANTE**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Vanessa de Oliveira Machado
Procuradora





ANEXO A - I DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010 - Processo Administrativo CNJ nº 342.392).

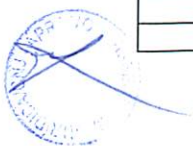
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra						Insumos da mão-de-obra		RTC 0,50%	BDI 13,92%	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	GRT	REM	ENS	VRF	VTR							
Secretário I	40h (seg a sex)	4	2.398,00	0,00	2.398,00	1.612,41	352,00	54,12	22,08	617,85	5.056,46	60.677,52	30,8634	20.225,84	242.710,08
Secretário II	40h (seg a sex)	36	2.398,00	299,75	2.697,75	1.813,96	352,00	54,12	24,58	687,98	5.630,39	67.564,68	34,3666	202.694,04	2.432.328,48
Secretário III	40h (seg a sex)	37	2.398,00	479,60	2.877,60	1.934,89	352,00	54,12	26,09	730,06	5.974,76	71.697,12	36,4685	221.066,12	2.652.793,44
TOTAL		77							TOTAIS			443.986,00		5.327.832,00	

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO	5.327.832,00
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	Previsão de despesas com passagens e diárias	53.000,00
REM	Remuneração	VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	5.380.832,00
SLR	Salário		
ENS	Encargos Sociais		
VRF	Vale Refeição		
VTR	Vale Transporte		
RTC	Reserva Técnica		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
GRT	Gratificação		

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.



ANEXO A-II DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010 - Processo Administrativo CNJ nº 342.392).

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%)	2,00
8	SEBRAE	0,60
TOTAL GRUPO A		35,80
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,16
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,11
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO	0,02
17	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,17
TOTAL GRUPO B		19,95
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,04
19	MULTA DO FGTS	4,30
TOTAL GRUPO C		4,34
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,15
TOTAL DO GRUPO D		7,15
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		67,24
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=(((1+LB)*(1+DA))/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			2,39%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			1,00%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÔE O LB		0,00%
CSLL	COMPÔE O LB		0,00%
PIS	1,65%	45,90%	0,75%
COFINS	7,60%	45,90%	3,48%
ISS	5,00%	100%	5,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			9,23%
BDI			13,92%

RESERVA TÉCNICA 0,50%

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA								VALE ALIMENTAÇÃO	
PROFISSIONAL	SLR	GRT	REM	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Secretariado I	2.398,00	0,00	2.398,00	9,00	22	143,88	54,12	16,00	352,00
Secretariado II	2.398,00	299,75	2.697,75	9,00	22	143,88	54,12	16,00	352,00
Secretariado III	2.398,00	479,60	2.877,60	9,00	22	143,88	54,12	16,00	352,00

TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO ¹	1.966
--	-------

¹ Total de horas anuais considerando a jornada de 40 horas semanais a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira. A jornada diária será estabelecida em conformidade com a necessidade do serviço.

MÊS	Nº DE DIAS de 2ª a 5ª Feira	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL
14/fev/12	8	2	2	3	1	77
mar/12	17	5	5	4	0	176
abr/12	15	3	3	7	2	144
mai/12	18	4	4	5	0	176
jun/12	15	5	5	5	0	160
jul/12	18	4	4	5	0	176
ago/12	18	5	3	4	1	184
set/12	16	3	5	6	0	152
out/12	19	3	4	4	1	176
nov/12	15	4	4	6	1	152
dez/12	16	4	4	6	1	156
jan/13	18	4	4	5	0	176
13/fev/13	6	2	2	2	1	61
Total de horas anuais						1966

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp]